



Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2025

SUMULA: Dispõe sobre a outorga do Diploma Pastor Daniel Berg a Pastora Pamela da Rocha Goulart, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg a Pastora Pamela da Rocha Goulart.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A entrega do Diploma Pastor Daniel Berg é uma forma de reconhecer publicamente cidadãos que, com fé, dedicam seus dias ao amor ao próximo, promovendo a transformação espiritual e social da comunidade.

Diante disto, homenageamos a Pastora Pamela da Rocha Goulart, que representa essas virtudes de fé, buscando promover a paz e ensinamentos cristãos que fomentam a empatia coletiva e a busca de espalhar o evangelho aos corações.

A Pastora Pamela da Rocha Goulart, tem se destacado por todo seu trabalho ministerial na cidade, apoio a famílias em situações de vulnerabilidade, fortalecimento da fé e orientação espiritual nos momentos de adversidades, a atuação de amor ao próximo atravessa as paredes de um templo, ela vai às ruas em busca de levar a esperança mediante ações cristãs, ela traz as pessoas a fé de que o amor e a fraternidade podem tornar o mundo um lugar melhor.

Este diploma vai além de uma certificação do seu trabalho para a comunidade, ele representa o agradecimento pelo seu exemplo de honra, fé e amor aos mais necessitados, refletindo os serviços prestados ao Reino de Deus.

Que esta honraria seja reflexo da luz na vida daqueles que mais precisam, fortalecendo os laços de fé, solidariedade e transformação social.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 24 de abril de 2025.

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EXU1756WB8U71S89>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EXU1-756W-B8U7-1S89

